AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AUDIMEC
AUDITORES INDEPENDENTES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR - MA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022

Aos Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e demais Administradores do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR MA
Administração Regional do Maranhão - CNPJ(MF) 04.298.388/0001-00
Endereço: Rua Humberto Campos, 185 – Centro. CEP.: 65010-270
São Luis/MA

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, Administração Regional do Maranhão (SENAR/MA)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, compostas pelas respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos balanços orçamentários e das mutações do patrimônio líquido findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR** em 31 de dezembro de 2022 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **SENAR-MA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo relatório foi emitido em 03 de fevereiro de 2022, com modificação de opinião.

4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **SENAR-MA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ao **SENAR/MA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **SENAR/MA**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **SENAR/MA** a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração

A administração do **SENAR/MA** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

São Luis/MA, 02 de fevereiro de 2023.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O-5

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" MA
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"MA

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-9 "S"MA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CNPJ: 04.298.388/0001-00

SISTEGO

Emissão: 23/01/2023 16:51

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDO EM

(Em reais 1)

ATIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		**26.352.766**	**17.740.245**	**CIRCULANTE**		**3.002.274**	**2.630.608**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**24.739.163**	**16.136.537**	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**		**3.002.274**	**2.630.608**
BANCOS CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO		4.543	4.007	OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**4.2.1**	81.455	65.952
APLICAÇÕES FINANCEIRA-REC. PRÓPRIOS		22.019.653	13.870.501	OBRIGAÇÕES FISCAIS	**4.2.1**	144.332	108.296
APLIC. FINANC. - CONTRATOS T. DE ADESÃO		2.714.967	2.262.028	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	**4.2.2**	68.213	29.558
CURTO PRAZO		**1.613.603**	**1.603.708**	RELAÇÕES ENTRE UNIDADES	**4.2.3**	180.011	182.372
CONTAS A RECEBER OPERACIONAIS	**4.1.3**	54.563	26.828	CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR	**4.2.4**	1.969.017	1.702.655
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER	**4.1.4**	1.108.610	1.135.273	APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS	**4.2.5**	559.247	541.774
VALORES RECUPERÁVEIS		3.677	26.891	**NÃO CIRCULANTE**		**235.634**	**4.193.065**
DEVEDORES DIVERSOS		8.871	58.326	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**235.634**	**4.193.065**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VPD		8.554	4.656	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	**4.2.6**	235.634	4.193.065
ESTOQUE	**4.1.5**	429.328	351.734	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**24.425.112**	**15.771.220**
ESTOQUE DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS		249.317	169.362	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**24.425.112**	**15.771.220**
ESTOQUE DE CONSUMO RECURSOS DE TERCEIROS		180.011	182.372	RESULTADOS ACUMULADOS		15.771.220	11.223.145
NÃO CIRCULANTE		**1.310.255**	**4.854.648**	RESULTADO DO EXERCÍCIO		8.653.891	4.548.075
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**4.1.6**	**227.665**	**4.104.331**				
DIREITOS DE LONGO PRAZO		227.665	4.104.331				
IMOBILIZADO		**1.082.589**	**750.318**				
BENS TANGÍVEIS		1.755.308	1.330.039				
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		-672.719	-579.721				
TOTAL DO ATIVO		**27.663.020**	**22.594.893**	**TOTAL DO PASSIVO**		**27.663.020**	**22.594.893**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO COELHO DE SOUSA
Presidente
CPF: 038.048.013-15

ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO
Superintendente
CPF: 074.877.543-91

GRAZIELLE CARVALHO DE MESQUITA
Contador
CRC: MA 011136/O
CPF: 016.928.833-13

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CNPJ: 04.298.388/0001-00

SISTEGO

Emissão: 23/01/2023 16:44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO: 2022

(Em reais 1)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PROPOSTA (a)	REFORMULAÇÃO (b)	RECEITAS REALIZADAS ACUMULADO (c)	DIFERENÇAS (d)	
				P/ MAIS	P/ MENOS
RECEITAS CORRENTES (I)	**36.200.000**	**42.200.000**	**44.022.739**		
CONTRIBUIÇÕES	**24.889.300**	**25.690.000**	**28.390.680**	**2.700.680**	**0**
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	24.889.300	25.690.000	28.390.680	2.700.680	0
RECEITA PATRIMONIAL	**447.000**	**1.380.900**	**2.231.578**	**850.678**	**0**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	447.000	1.380.900	2.231.578	850.678	0
RECEITA DE SERVIÇOS	**3.240.000**	**3.490.000**	**3.240.000**	**0**	**250.000**
OUTROS SERVIÇOS	3.240.000	3.490.000	3.240.000	0	250.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**7.623.700**	**7.513.513**	**6.034.894**	**0**	**1.478.618**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.623.700	7.513.513	6.034.894	0	1.478.618
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0**	**4.125.587**	**4.125.587**	**0**	**0**
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	0	4.125.587	4.125.587	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**36.200.000**	**42.200.000**	**44.022.739**	**3.551.357**	**1.728.619**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PROPOSTA (e)	REFORMULAÇÃO (f)	DESPESAS REALIZADAS ACUMULADO (g)	DIFERENÇAS (h)	
				P/ MAIS	P/ MENOS
DESPESAS CORRENTES (V)	**34.166.322**	**41.211.352**	**35.214.253**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.759.566**	**7.472.671**	**6.252.570**	**0**	**1.220.101**
SALÁRIOS E VANTAGENS FIXAS	5.418.700	6.018.107	5.105.987	0	912.120
OUTRAS VANTAGENS VARIÁVEIS	344.000	373.556	279.772	0	93.784
ENCARGOS SOCIAIS DIRETOS	520.736	563.585	418.928	0	144.657
DESPESAS COM GESTORES	330.000	339.686	332.426	0	7.260
ESTAGIÁRIOS	146.130	177.737	115.456	0	62.281
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**27.406.756**	**33.738.681**	**28.961.683**	**0**	**4.776.998**
MATERIAIS DE CONSUMO	1.563.539	2.016.209	1.393.144	0	623.065
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.753.111	27.913.096	24.448.177	0	3.464.919
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	153.480	219.327	129.973	0	89.354
DESPESAS COM VIAGENS A SERVIÇO	936.910	1.342.093	985.337	0	356.756
DESPESAS FINANCEIRAS	34.100	39.740	28.575	0	11.165
OUTRAS DESPESAS COM GESTORES	24.000	33.514	18.510	0	15.004
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS E BRINDES	0	25.000	0	0	25.000
OUTROS ENCARGOS/BENEFÍCIOS	1.756.580	1.954.200	1.787.817	0	166.383
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	185.036	195.502	170.150	0	25.352
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	**560.000**	**880.000**	**497.817**		
INVESTIMENTOS	**560.000**	**880.000**	**497.817**	**0**	**382.183**
BENS MÓVEIS	560.000	880.000	497.817	0	382.183
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (VII)	**1.473.678**	**108.648**	**72.903**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.473.678**	**108.648**	**72.903**	**0**	**35.745**
DESPESAS CONTINGENCIAIS	1.473.678	108.648	72.903	0	35.745
TOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (V + VI + VII)	**36.200.000**	**42.200.000**	**35.784.973**	**0**	**6.415.027**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (IX) = (IV - VIII) SUPERÁVIT	**0**	**0**	**8.237.766**		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO COELHO DE SOUSA
Presidente
CPF: 038.048.013-15

ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO
Superintendente
CPF: 074.877.543-91

GRAZIELLE CARVALHO DE MESQUITA
Contador
CRC: MA 011136/O
CPF: 016.928.833-13

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CNPJ: 04.298.388/0001-00

SISTEGO

Emissão: 23/01/2023 16:51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDO EM

(Em reais 1)

	NOTA	01/01/2022 - 31/12/2022	01/01/2021 - 31/12/2021
RECEITAS (I)		**44.022.739**	**31.813.745**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.4.1	28.390.680	21.908.128
SERVIÇOS PRESTADOS	4.4.2	3.240.000	2.604.000
REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.3	2.979.572	3.110.750
REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	4.4.4	296.435	181.523
REALIZAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO	4.4.5	2.758.888	2.251.798
RECEITAS FINANCEIRAS	4.4.6	2.231.578	718.491
OUTRAS RECEITAS		4.125.587	1.039.056
TOTAL DAS RECEITAS		**44.022.739**	**31.813.745**

	NOTA	01/01/2022 - 31/12/2022	01/01/2021 - 31/12/2021
DESPESAS (II)		**35.368.847**	**27.265.670**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.5.1	5.833.642	4.729.831
ENCARGOS PATRONAIS	4.5.2	418.928	340.190
CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS/ENCARGOS	4.5.3	72.903	1.298.052
MATERIAL DE CONSUMO	4.5.4	1.313.188	1.323.212
SERVIÇOS	4.5.6	24.574.252	17.046.449
OUTRAS DESPESAS		1.003.847	646.082
DESPESAS FINANCEIRAS		28.575	20.738
BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.787.817	1.532.879
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		170.150	140.655
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		165.545	187.582
TOTAL DAS DESPESAS		**35.368.847**	**27.265.670**

SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO (III) = (I - II)	**8.653.891**	**4.548.075**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO COELHO DE SOUSA
Presidente
CPF: 038.048.013-15

ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO
Superintendente
CPF: 074.877.543-91

GRAZIELLE CARVALHO DE MESQUITA
Contador
CRC: MA 011136/O
CPF: 016.928.833-13

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

CNPJ: 04.298.388/0001-00

SISTEGO

Emissão: 23/01/2023 16:51

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL DO EXERCÍCIO

(Em reais 1)

ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31/12/2020	**6.168.720**			**5.054.426**	**11.223.145**
TRANSFERÊNCIA DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.054.426			(5.054.426)	0
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO				4.548.075	4.548.075
SALDOS EM 31/12/2021	**11.223.145**			**4.548.075**	**15.771.220**

(Em reais 1)

ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31/12/2021	**11.223.145**			**4.548.075**	**15.771.220**
TRANSFERÊNCIA DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.548.075			(4.548.075)	0
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO				8.653.891	8.653.891
SALDOS EM 31/12/2022	**15.771.220**			**8.653.891**	**24.425.111**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO COELHO DE SOUSA
Presidente
CPF: 038.048.013-15

ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO
Superintendente
CPF: 074.877.543-91

GRAZIELLE CARVALHO DE MESQUITA
Contador
CRC: MA 011136/O
CPF: 016.928.833-13

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO QUARTO TRIMESTRE E DO EXERCÍCIO DE 2022 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
Valores em Reais.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Estrutura Jurídica e Objetivos

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AR-MA é uma Entidade integrante do "Sistema S" com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Lei 8.315, de 23 de dezembro de 1991, do Decreto 566, de 10 de junho de 1992.

Classificada como uma entidade paraestatal de acordo com o Direito Administrativo tem a natureza jurídica de serviço social autônomo. É qualificada perante a Receita Federal do Brasil (RFB) como pessoa jurídica em geral, enquadrada na forma de tributação como imune a tributos.

É dirigido por um Conselho Deliberativo tripartite e tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural, Atividades de Promoção Social e Assistência Técnica e Gerencial, voltadas para o "Homem Rural", contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

1.2 Fonte de Recursos

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, vejamos:

1.2.1 Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural.

a) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:

A Contribuição de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física que explora atividade agropecuária ou pesqueira.

b) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

c) Contribuição da Agroindústria:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

1.2.2 Contribuição sobre a folha de salários:

A de Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
e) Sindicatos, Federações e Confederação patronal rural;
f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BASE DE MENSURAÇÃO

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, como no caso de certos ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração a valor justo.

2.2 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público NBC TSP, emitidas e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. O SENAR –Administração Central por meio da Resolução 002/19/CD regulamenta o Plano de Contas, padroniza os registros Contábeis e Orçamentários e a elaboração das demonstrações contábeis do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- NBC TSP,01,02,11,12 e 13 que devem ser adotadas por entidades que gerenciam recursos parafiscais.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

3. PROCEDIMENTOS APLICADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas estão demonstradas a seguir. As políticas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis consolidadas, a menos quando divulgado de forma diversa.

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Competência. No que se referem as receitas de contribuições compulsórias, estás são registradas na competência de arrecadação, de acordo com Relatório disponibilizado pelo SENAR Central, cujos valores são repassados ao SENAR/AR-MA no mês subsequente à arrecadação.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Sobre o valor descontado incide ainda os descontos legais de 5% para a administração superior a cargo das Federações da Agricultura e Pecuária, 5% para a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), 10% para a Administração Central do SENAR, e ainda há a retenção de 8% para o fundo formado para equalizar a arrecadação nacional - Recursos de Aplicação Direta (RADI).

O repasse líquido é formado pelos descontos acima, acrescido ao valor gerado % pela regional em relação a contribuição do RADI Nacional. O montante final pode ainda sofrer ajustes referentes a arrecadações provenientes do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR.

3.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras de liquidez imediata e de curto prazo, com recursos próprios ou de terceiros (Convênios e Termos de Adesão), são registradas pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data final do período.

3.3 ESTOQUES

O saldo de almoxarifado é constituído por materiais de uso e consumo utilizados nos eventos educacionais e para manutenção da administração da entidade, como materiais de papelaria, escritório e informática.

Os materiais adquiridos para almoxarifado são registrados pelos respectivos custos de aquisição e são baixados para despesa por ocasião das requisições de consumo.

3.4 IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção deduzido da depreciação acumulada calculada, pelo método linear mediante a aplicação das taxas estabelecidas na Instrução de Serviços-IS Nº 002/2016 do SENAR Administração Central que leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, como segue:

Descrição	Vida Útil (anos)
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em Geral	10
Veículos	05
Mobiliário em Geral e Material de Copa	10
Equipamentos de Comunicação	10
Máquinas Aparelhos e Utensílios Escritório	10
Outros Equipamentos e Material Permanente	10

3.5 PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data das demonstrações contábeis.

3.6 PROVISÕES

As provisões e as ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor pode ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR/AR-MA possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4 PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Ativo da Entidade

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento a)	4.543	4.007
Aplicações Financeiras b)	24.734.620	16.132.530
Total	**24.739.163**	**16.136.537**
	31/12/2022	**31/12/2021**
Bancos Conta Movimento-Recursos Próprios	-	-
Bancos Conta Movimento - Recursos de Convênios	-	-
Bancos Conta Movimento - Recursos de Contratos e Termos	4.543	4.007
Total a)	**4.543**	**4.007**
	31/12/2022	**31/12/2021**
Aplicações Financeiras-Recursos Próprios	22.019.653	13.870.501
Aplicações Financeiras - Recursos de Convênios	-	-
Aplicações Financeiras - Recursos de Contratos e Termos	2.714.967	2.262.028
Total b)	**24.734.620**	**16.132.530**

As aplicações financeiras são representadas por aplicações de liquidez imediata (Certificados de Depósito Bancário – CDBs), registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, podendo ser resgatadas a qualquer momento, por solicitação da Empresa, sem modificação substancial de seus valores. A intenção da entidade é de utilizar os recursos de forma breve, não sendo necessário reclassificação para o Não Circulante.

4.1.2 Conciliação de Aplicação de Recursos de Terceiros

Quanto as contas provenientes de Recursos de Convênios, contratos e Termos de Adesão, os quadros abaixo apresentam as conciliações desses recursos.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Maranhão
CNPJ: 04.298.388/0001-00

ATIVO			PASSIVO		
Conta	***Descrição***	***Saldo***	***Conta***	***Descrição***	***Saldo***
6548	Banco C/C Nivelamento	877	6607	Nivelamento	20.365
6663	CDB DI Nivelamento	19.488			
	Total	**20.365**		**Total**	**20.365**
6666	Estoque Materiais Rec. Terc	180.011	6201	Administração Central	180.011
	Total	**180.011**		**Total**	**180.011**
6861	Banco C/C FIP Paisagens	-	6863	FIP Paisagens	501.875
6862	CDB DI FIP Paisagens	169.233			
7569	Rende Fácil FIP	332.642			
	Total	**501.875**		**Total**	**501.875**
6770	Banco C/C ATEG	-	6772	SENAR/ATEG	19.045
6771	CDB DI ATEG	97.799			
7570	Rende Facil ATEG	1.145			
	Total [1]	**98.945**		**Total**	**19.045**
6873	Banco C/C Agronordeste	3.666	6872	Agronordeste	1.412.362
6874	CDB DI Agronordeste	2.079.290			
	Total[2]	**2.082.956**		**Total**	**1.412.362**
7690	Banco C/C Expansão ATEG	-	6872	Expansão ATEG	15.370
7689	CDB DI 1633-0	15.370			
	Total	**15.370**		**Total**	**15.370**
DESPESA REC. TERCEIROS 4º TRIMESTRE			**RECEITA REC. TERCEIROS 4º TRMESTRE**		
Conta	***Descrição***	***Saldo***	***Conta***	***Descrição***	***Saldo***
4700	Aplicação de Recursos de Terceiros	1.129.487	6405	Nivelamento	139.606
			6410	Administração Central	91.633
			6864	FIP Paisagens	162.714
			6774	Incentivo ATEG	196.500
			7249	Agronordeste SENAR	539.034
	Total	**1.129.487**		**Total**	**1.129.487**
DESPESA REC. TERCEIROS EXERCICIO 2022			**RECEITA REC. TERCEIROS EXERCICIO 2022**		
Conta	***Descrição***	***Saldo***	***Conta***	***Descrição***	***Saldo***
4700	Aplicação de Recursos de Terceiros	*6.034.895*	6405	Nivelamento	529.737
			6410	Administração Central	296.435
			6864	FIP Paisagens	1.175.655
			6774	Incentivo ATEG	1.053.496
			7249	Agronordeste SENAR	2.979.572
	Total	**6.034.895**		**Total**	**6.034.895**

OBS[1]: O saldo da Conta ATEG é composto por Recursos da Regional no valor de R$ 79.899 e Recursos de Terceiros no valor de R$ 19.045.

OBS[2]: O saldo da Conta AGRONORDESTE é composto por Recursos da Regional no valor de R$ 670.594 e Recursos de Terceiros no valor de R$ 1.412.362.

4.1.3 Contas a Receber Operacionais

O saldo do grupo Contas a Receber de R$ 54.563 é composto por provisões de 13º salário, férias e respectivos encargos do Programa Nivelamento.

CONTAS A RECEBER	31/12/2022	31/12/2021
OUTRAS CONTAS A RECEBER	54.563	26.828
Total	**54.563**	**26.828**

4.1.4 Dotações a receber

As dotações a receber referem-se às receitas de contribuições Reconhecidas no mês de Competência e realizadas no mês seguinte conforme demonstrativo:

	31/12/2022	31/12/2021
Lei 8.315(RFB)	1.088.771	1.015.152
RADI	14.613	109.937
CONTRIBUIÇÕES S/ PROPRIEDADE RURAL	5.227	10.183
Total	**1.108.610**	**1.135.273**

4.1.5 Estoques

Os Estoques são registrados pelo custo de aquisição e são baixados para despesa por ocasião das requisições de consumo. Os Estoques estão segregados entre as Origens de Recursos Próprios ou Recursos de Terceiros.

O Estoque de Recursos de Terceiros é composto por cartilhas fornecidas pelo SENAR CENTRAL para realização das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho.

	31/12/2022	31/12/2021
ESTOQUE RECURSOS PRÓPRIOS	249.317	169.362
ESTOQUE RECURSOS DE TERCEIROS	180.011	182.372
Total	**429.328**	**351.734**

4.1.6 Débitos de Longo Prazo

Os valores são referentes ao INSS patronal e PIS s/folha depositados em conta judicial devido ao deferimento de liminar suspendendo a Exigibilidade de tais tributos, e ainda, valores recuperáveis classificados no longo prazo. Em junho, os valores depositados na conta judicial referente ao INSS patronal foram liberados e devolvidos para a conta da Regional em virtude de decisão favorável ao SENAR-MA no que diz respeito a imunidade de recolhimento do INSS patronal.

	31/12/2022	31/12/2021
PIS	227.665	157.374
INSS Patronal	-	3.946.957
Total	**227.665**	**4.104.331**

4.1.7. Imobilizado

O Imobilizado é o conjunto de bens corpóreos utilizados na manutenção administrativa e operacional da entidade, registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada do período, sendo apresentado pelo seu valor líquido.

	31/12/2022			31/12/2021	
Descrição do Bem	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**	**Taxa anual de Depreciação**
Equip. Maq. e Apar. em Geral	980.829	(325.503)	655.326	559.693	10%
Veículos	536.610	(166.027)	370.583	135.895	20%
Mobiliário em Geral	196.331	(157.060)	39.272	46.673	10%
Equip. de Comunicação	20.018	(14.925)	5.093	6.661	10%
Outros Equip. e Mat. Perm	21.520	(9.204)	12.316	1.396	10%
Total	**1.755.308**	**(672.719)**	**1.082.589**	**750.318**	

A depreciação tem como objetivo registrar o desgaste efetivo dos itens do imobilizado ao longo de sua vida econômica esperada. O cálculo da Depreciação é realizado pelo método linear.

4.2 Passivo da Entidade

Os principais passivos apresentados pela a entidade no exercício foram:

4.2.1. Obrigações Tributárias e Previdenciárias

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdenciárias e tributárias por parte da entidade, além dos valores retidos de funcionários e terceiros prestadores de serviços, conforme legislação, que serão recolhidas no mês subsequente.

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações com Encargos Sociais	81.455	65.952
Obrigações Fiscais	144.332	108.296

4.2.2. Fornecedores de Bens e Serviços

Representa as obrigações junto a fornecedores e prestadores de serviços com a finalidade de suprir as necessidades das atividades operacionais da entidade.

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores de Bens e Serviços	68.213	29.558
Total	**68.213**	**29.558**

4.2.3. Relações Entre Unidades

Refere-se aos materiais (cartilhas, manuais e etc.) enviados pela Administração Central.

	31/12/2022	31/12/2021
Administração Central	180.011	182.372
Total	**180.011**	**182.372**

4.2.4. Contratos e Termos de Adesão a Realizar

	31/12/2022	31/12/2021
NIVELAMENTO	20.365	16.598
SENAR-MA/ATEG(AGRONORDESTE II)	19.045	4.528
FIP PAISAGENS	501.875	472.653
AGRONORDESTE SENAR	1.412.362	1.208.876
EXPANSÃO ATEG	15.370	
Total	**1.969.017**	**1.702.655**

Nivelamento – Termo de Adesão firmado entre a Regional e o SENAR CENTRAL cujo objetivo é o nivelamento e fortalecimento dos serviços prestados e das atividades desenvolvidas pelas Administrações Regionais do SENAR.

FIP PAISAGENS – O FIP Paisagem é um programa voltado para a gestão integrada da paisagem no Bioma Cerrado, visando apoiar a regularização ambiental e as práticas agrícolas de baixas emissões de carbono para proprietários/possuidores de terras e comunidades tradicionais em bacias hidrográficas selecionadas, promovendo a recuperação/recomposição davegetação da paisagem e aumentando o estoque de carbono florestal nas propriedades/posses rurais particulares do Bioma Cerrado.

AGRONORDESTE – O Programa AGRONORDESTE firmado entre a SENAR Central e SENAR-MA, numa parceria com a ANATER visa promover a melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de propriedades rurais no Semiárido brasileiro através de prestação de serviço de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG), fomento ao empreendedorismo, a inovação e a difusão de tecnologias de gestão e de inteligência produtiva, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

INCENTIVO ATEG (AGRONORDESTE II) - O Programa de Incentivo ATEG visa a ampliação das ações de Assistência Técnica e Gerencial nas Administrações Regionais além de estimular o atendimento do público do SENAR.

EXPANSÃO ATEG- O Projeto busca maximizar os resultados do SENAR por meio de ações coordenadas de expansão entre Administração Central e Administrações Regionais contribuindo para o aumento do número de produtores rurais atendidos pela assistência técnica e gerencial.

4.2.5. Apropriação Trabalhistas

Referem-se à Apropriação de férias e 13º salário constituídas mensalmente incluindo os encargos sociais.

	31/12/2022	31/12/2021
Apropriação Para 13º Salário	-	-
Apropriação de Férias	513.008	408.270
Apropriação P/FGTS S/13º Salário	-	-
Apropriação P/Encargos Sociais S/Férias	-	96.760
Apropriação P/FGTS S/Férias	41.102	32.662
Apropriação de PIS S/ Férias	5.138	4.082
Apropriação PIS s/ 13° Salário	-	
Total	**559.247**	**541.774**

4.2.6. Provisões para Contingências

Referem-se às Provisões de INSS patronal e PIS sobre Folha cuja exigibilidade encontra-se suspensa conforme decisão judicial.

	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhistas		
PIS	235.634	163.786
INSS	-	4.029.279
Total	**235.634**	**4.193.065**

	2021	*ADIÇÕES*	*REVERSÕES*	*2022*
Trabalhistas	4.193.065	628.451	4.585.882	235.634

A Entidade não apresenta outros processos judiciais além desses informados.

4.3 Patrimônio Social

São apresentados em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social Inicial acrescido dos valores de Superávits e diminuídos dos Déficits ocorridos.

4.4 Receitas

O critério adotado para a Contabilização das Contribuições Regimentais é o registro contábil pela Receita Líquida, ou seja, desconto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de 3,5% do montante arrecadado como retribuição pelos serviços de recolhimento das contribuições sociais, conforme OF/CIRC/004/DAF/SE, de 20/02/2008 com fulcro no art. 3º, § 1º, da Lei 11.457, de 16/03/2007 e desconto legal de 5% sobre a arrecadação regional para a administração superior a cargo das Federações da Agricultura e Pecuária e 5% para a Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

O valor líquido do recurso arrecadado pela Receita Federal do Brasil (RFB) é transferido para as contas patrimoniais do SENAR Central que em seguida repassa 80% para as Administrações Regionais; 8% para aplicação direta nos Estados, conforme normas definidas pelo Conselho Deliberativo; 2% (janeiro/2018) para administração superior a cargo da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e 10% reconhecido na receita da Administração Central.

4.4.1 Receitas de Contribuições

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Lei 8.315 (VIA SRF)	3.582.272	2.983.215	16.258.113	14.171.060
RADI	1.119.518	329.812	12.127.340	7.726.884
Contribuição s/Propriedade Rural	5.227	10.183	5.227	10.183
Total	**4.707.016**	**3.323.210**	**28.390.680**	**21.908.128**

4.4.2 Receita de Serviços

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Serviços Prestados	540.000	720.000	3.240.000	2.604.000
Total	**540.000**	**720.000**	**3.240.000**	**2.604.000**

4.4.3 Receita de Convênios

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Agronordeste SENAR	539.033	1.037.071	2.979.572	3.110.750
Total	**539.033**	**1.037.071**	**2.979.572**	**3.110.750**

4.4.4 Receitas de Programas e Projetos Especiais

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Material Administração Central	91.633	60.505	296.435	181.523
Total	**91.633**	**60.505**	**296.435**	**181.523**

4.4.5 Receitas de Contratos e Termos de Adesão

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Nivelamento	139.606	127.922	529.737	470.379
SENAR/ATEG	196.500	-	1.053.496	932.488
FIP Paisagens	162.714	244.734	1.175.655	572.701
Agrofraterno	-	189.290	-	276.230
Total	**498.821**	**561.947**	**2.758.888**	**2.251.798**

4.4.6 Receitas Financeiras

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receitas Financeiras	672.573	342.770	2.231.578	718.491
Total	**672.573**	**342.770**	**2.231.578**	**718.491**

4.4.7 Outras Receitas

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Outras Receitas	-	-	4.125.587	1.039.056
Total	**-**	**-**	**4.125.587**	**1.039.056**

4.5 Despesas

4.5.1 Remuneração a Pessoal

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Salários e Ordenados	1.100.989	883.121	4.098.222	3.382.255
Férias	136.514	107.129	610.192	428.515
13º Salário	99.393	78.807	397.572	319.847
Subsidio	83.107	75.000	332.426	300.000
Gratificação de Função	71.853	59.379	279.772	233.682
Bolsa Estágio	28.864	20.610	115.456	65.532
Total	**1.520.359**	**1.224.046**	**5.833.642**	**4.729.831**

4.5.2 Encargos Patronais

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
FGTS	111.335	89.243	418.928	340.190
Total	**111.335**	**89.243**	**418.928**	**340.190**

Os valores com Encargos Sociais Patronal e PIS s/Folha passaram a ser lançados na conta de Despesa com Contingencia devido deferimento de liminar suspendendo a Exigibilidade das Contribuições Previdenciárias.

4.5.3 Contingencias Trabalhistas

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Contingências Trabalhistas	19.962	396.396	72.903	1.298.052
Total	**19.962**	**396.396**	**72.903**	**1.298.052**

4.5.4 Material de Consumo

São representados por materiais para consumo das atividades administrativas, manutenção de equipamentos de informática e materiais destinados a cursos e projetos realizados pela Entidade.

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Material de Consumo	271.052	667.783	1.313.188	1.323.212
Total	**271.052**	**667.783**	**1.313.188**	**1.323.212**

4.5.5 Serviços

Refere-se a contratação de Serviços Pessoa Física e Jurídica destinadas as atividades meio e fim. Destaca-se No grupo de serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o pagamento de ações realizados pelo SENAR.

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Serviços de Terceiros PJ	6.702.284	5.642.374	24.444.279	16.987.549
Serviços de Terceiros PF	35.925	15.940	129.973	58.900
Total	**6.738.209**	**5.658.314**	**24.574.252**	**17.046.449**

4.5.6 Benefícios a Pessoal

Corresponde aos valores de Vale Transporte, Auxilio Educação, Vale alimentação e Assistência médica dos funcionários.

	4º TRIMESTRE		EXERCICIO	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Vale Transporte	644	1.228	4.060	5.063
Vale Alimentação	157.066	101.894	510.465	407.578
Assistência Médica e Odontológica	341.918	290.938	1.272.650	1.120.238
Auxilio Educação	321	-	643	-
Total	**499.950**	**394.061**	**1787.817**	**1.532.879**

5 CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DE 80% DOS RECURSOS NA ATIVIDADE FIM E 20% NA ATIVIDADE MEIO.

O SENAR-AR/MA cumpriu o disposto no Art.28 do Regimento Interno do SENAR Administração Central, que destina o percentual de 80% de arrecadação líquida na aplicação de projetos e programa de formação profissional rural, promoção social e assistência técnica gerencial.

No 4º trimestre foram aplicados 15,68% dos recursos na atividade meio e 84,32% na atividade fim e no Exercício de 2022 foram aplicados 15,20% dos recursos na atividade meio e 84,80% na atividade fim.

6 TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 31 de dezembro de 2022 conforme determina a ITG 2002(R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às entidades sem fins lucrativos, não foi identificada a realização de trabalhos voluntários por parte dos colaboradores e/ou pelos membros integrantes dos Conselhos Fiscal, Administrativo e Consultivo desta Administração Regional. Diante disso, não há necessidade de reconhecer o valor Justo da Prestação do Serviço.

7 AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As prestações de Contas encerradas em 31 de dezembro de 2022 foram apreciadas pelos Conselho Fiscal Regional e pelo Conselho Administração no dia 13 de fevereiro de 2023 ficando autorizado a conclusão das demonstrações contábeis e Notas Explicativas referente ao 4º trimestre e Exercício de 2022.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.

31 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO COELHO DE SOUSA Presidente CPF: 038.048.013-15	ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO Superintendente CPF: 074.877.543-91	GRAZIELLE CARVALHO DE MESQUITA Contador CRC: MA 011136/O CPF: 016.928.833-13

AUDIMEC
AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15° ANDAR

RECIFE - PE

CEP 50.050.290

(81) 3338.3525

www.audimec.com.br